



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO



**PARECER**  
Nº 036/2020

**PARA:** Comissão Permanente de Análise e Execução dos Procedimentos de Parcerias

**ASSUNTO:** Termo de Fomento nº 010/2019 de 14/02/2019

Inexigibilidade nº 041/2018

Aditivo nº 003/2020 – Altera termo original

Liga de Defesa Nacional – Núcleo de Erechim

Projeto “PROERD – Programa Educ. de Resistência às Drogas e a Violência”

Análise da composição do Processo nº 21.080/2018

Cumpre-nos, no exercício de nossas atribuições - definidas pela legislação local e superior, bem como pelo Plano de Trabalho/2020 - manter estreita relação proativa com os diversos segmentos da Administração Pública Municipal com o fim de dar efetividade à busca permanente de atendimento dos princípios constitucionais da **Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e da Eficiência** e apoiar o **Controle Externo (Legislativo, TCE-RS e Ministério Público)** na sua missão institucional e o cidadão no exercício do **Controle Social**.

Atendendo solicitação da “**Comissão Permanente de Análise e Execução dos Procedimentos de Parcerias**”, manifestamo-nos nos termos abaixo.

**Quanto ao presente Termo de Fomento, observa-se sinteticamente que:**

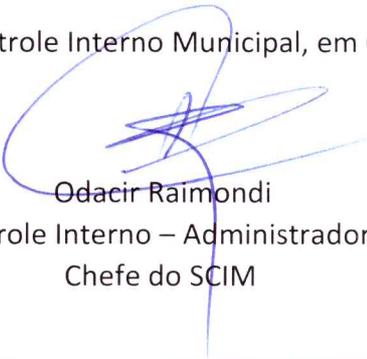
O presente processo, sme, tramitou e mereceu todas as análises e manifestações requeridas pela legislação pertinente.

Para a análise da pertinência, cumprimento das obrigações e efetividade da parceria foram designados os Gestores e as Comissões necessárias, bem como constam suas respectivas manifestações. No mesmo contexto, também, emitidos os pareceres jurídicos pertinentes.

Coube **restituição** de valores, pela entidade, no montante de **R\$ 376,47**, face despesa executada e não prevista no Plano de Trabalho.

Todas as manifestações transparecem cuidado, levando-nos a concluir de que o rito processual e os controles adotados estão condizentes com a legislação pertinente e que o interesse público maior esteve presente.

Central do Sistema de Controle Interno Municipal, em 06 de outubro de 2020.

  
Odacir Raimondi

Técnico de Controle Interno – Administrador – CRA 072/T  
Chefe do SCIM